



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.678 , DE 3 DE MARÇO DE 2017.

Designa Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e ainda, o disposto no artigo 13, inciso I, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados, os Policiais Militares abaixo relacionados, para desempenharem suas funções na Assessoria Militar do Ministério Público do Estado de Rondônia - MP/RO, com ônus para o Órgão de origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, conforme dispõe o artigo 17, inciso VI, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997, combinado com o artigo 1º, inciso VI, da Lei Complementar nº 606, de 10 de janeiro de 2011.

ORD	GRAD	RE	NOME	OPM
01	TEN CEL PM	06171-7	JARDEL MENDES BARROSO DO NASCIMENTO	EMG
02	2º SGT PM	07441-5	LUIS ANTÔNIO DOS SANTOS	AJ. GERAL
03	2º SGT PM	04587-8	JOSIEL CABRAL DA SILVA	AJ. GERAL
04	2º SGT PM	04813-1	DIWTT DIAS DA SILVA	CRP-I
05	2º SGT PM	05010-8	NERIVALDO SOUSA DA SILVA	5º BPM
06	2º SGT PM	05242-9	EDSON BONFIM DE OLIVEIRA	1º BPM
07	3º SGT PM	06941-0	JOÃO HOMERO BOTELHO DE LIMA OLIVEIRA	AJ. GERAL
08	3º SGT PM	06259-1	CARLOS HENRIQUE MARTINS NOGUEIRA	AJ. GERAL
09	3º SGT PM	06470-7	ROGÉRIO DOS SANTOS ALVES	AJ. GERAL
10	3º SGT PM	06501-2	SUYMAR PEREIRA DE LIMA	AJ. GERAL
11	CB PM	06359-5	HOZANÉLIA SILVA DE AZEVÊDO	AJ. GERAL
12	CB PM	06427-6	MARCOS ANTÔNIO SANTANA ANDRADE	AJ. GERAL
13	CB PM	06782-6	DANIELLE SOARES DAMACENA	1º BPM
14	CB PM	06789-0	ELVIS SANTOS DE ARAÚJO	1º BPM
15	CB PM	07104-7	WHERVERTON FONTINELE MESSIAS	AJ. GERAL
16	CB PM	07198-2	GLEIDSON DA COSTA AGRA	AJ. GERAL
17	CB PM	08559-7	JOSSIMAR CARLOS DE SOUZA	AJ. GERAL
18	CB PM	08539-5	FERNANDO J. SOUZA DO NASCIMENTO	AJ. GERAL
19	CB PM	08913-3	TOMAZ FERREIRA DE OLIVEIRA	1º BPM
20	SD PM	08262-8	KLEBERSON DE SOUZA LEÃO	CIA GUARDA
21	SD PM	08717-3	MARCUS VINICIUS SANTOS MEDEIROS	AJ. GERAL
22	SD PM	09248-5	JEFFREY CORREA FERNANDES	CIA GUARDA
23	SD PM	09265-2	MARCILIO JOSÉ DA SILVA	BPA
24	SD PM	09283-5	TIAGO NOGUEIRA LEITE	1º BPM

Parágrafo único. Os Policiais Militares poderão, quando necessário e, devidamente requisitados pelo Comandante-Geral da PMRO, atuar em policiamentos extraordinários, especiais, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, além de concorrerem em escalas de serviço compatíveis com as atividades desempenhadas no Órgão cessionário.

Art. 2º. Ficam agregados, ao Quadro de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por passarem a exercer função Policial-Militar na Assessoria Militar do Ministério Público do Estado de



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

Rondônia - MP/RO, a contar da mesma data, de acordo com o artigo 24, § 2º, inciso IV, combinado com o artigo 79, § 1º, inciso I, todos do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3º. Ficam adidos às suas respectivas Organizações Policiais Militares, a contar da mesma data, em conformidade com o artigo 26, inciso X, do R-1-PM, para fins de controle e escrituração de alterações.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de março de 2017, 129º da República.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Confúcio Aires Moura', is written over the printed name and title.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador